

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DIED
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – COEF

JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Passagem Nossa Senhora Guia Nº 795, Barreiro - Belém/PA, no Distrito do DASAC, para funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.
2. **Período:** 12 meses a contar do início do contrato.

O aluguel do prédio é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **EMEIF INÊS MAROJA**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio à população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município. O endereço do imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades da referida escola, conforme laudo técnico, devido às suas dimensões e à sua organização interna, que correspondem às exigências de uma estrutura escolar. As dimensões e organizações apresentadas garantem um bom funcionamento de todas as turmas da referida escola.

Outro ponto relevante à locação e o endereço do imóvel, que se localiza em avenida pavimentada, com zona habitacional e taxa de ocupação de média densidade, próximo à área comercial, o que garante bom acesso da comunidade escolar e assegura o direito do estudante a uma educação de qualidade.

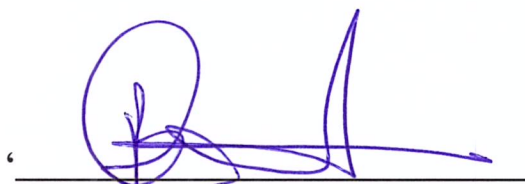
Além do mais, o Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA) assinado pelo engenheiro civil LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, permitiu inferir que os preços são compatíveis com a realidade mercadológica e com a estrutura oferecida.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada em nome de MARIA TEREZA SOUTO DA SILVA, CPF. 165.494.732-68, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorrerão por conta do proprietário em tela, atendendo às recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima, com base nos laudos técnicos, que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional dos estudantes da EMEF Inês Maroja, para o cumprimento do ano letivo de 2022.

Belém, 04 de maio de 2021



Profº Roberto Fonseca da Cunha
Técnico Formador
Mat.: 0053651-014

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

ROGÉRIO COLARES

DR. JACI MONTEIRO COLARES
OAB-PA 2.240

DR. ROGÉRIO LIMA COLARES
OAB-PA 21.575

Causas Cíveis, Criminais, Trabalhistas, Eleitorais, Tributária, Imobiliária e Cobranças em Geral.

SEMEC

Fls.: 19

Proposta de Aluguel

A Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Belém

CONTRATOS/SEMEC

Is. Nº: 21

Dados do Imóvel a ser alugado:

Localização: Av. Senador Lemos nº2995/3301, Sacramenta, Belém-PA, que servira para sediar a EMEI- INÊS MAROJA, durante a sua reforma.

Área do imóvel: 30,04mts (testada/fundo) x 30,38 mts (laterais) totalizando 912,62 m², o imóvel possui uma área construída de 1562 m² (dividido da seguinte forma 610m2 térreo e mais 3 pavimentos de que totalizam 952m²).

Estado de Conservação: O imóvel se encontra em excelente estado de conservação de piso, elétrica e hidráulico.

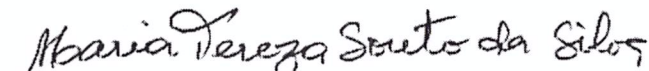
Descrição Complementares:

1. Possui um Elevador;
2. 10 banheiros
3. Uma área para refeitório
4. Uma área para administrativo e almoxarifado
5. Sistema de armazenamento de água através de cisterna e reservatório suspenso.
6. Escadas com piso antiderrapante e corrimão

Valor do Aluguel: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Atenciosamente.


Dr. Rogério Colares
OAB-PA 21.575.
Creci-PA/AP 6247


Maria Tereza Souto da Silva
Cpf nº 165.494.732-68
Proprietária do Imóvel

ASSUNTO: Informar conforme orientação recebida em reunião referente a reforma das instalações da EMEIF Inês Maroja durante o período de reforma

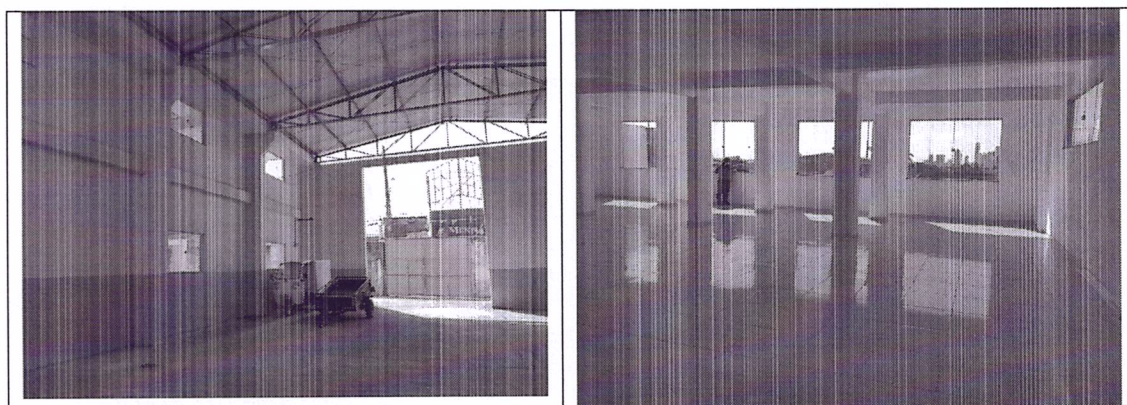
Recebemos encaminhamento da DIED para proceder avaliações pedagógicas no prédio situado na Avenida Senador Lemos,

Para respaldar as reflexões suscitadas convidei o Diretor da Escola, juntamente com os Técnicos Pedagógicos disponíveis para esse horário. Às nove horas chegaram também o Diretor da escola sr. Augusto Duarte e a Técnica Pedagógica Rosely Oliveira e o representante dos proprietários o Engº João Paulo.



Os aspectos visuais do prédio estão condizentes para a convivência coletiva dos alunos e do trabalho escolar, após as solicitações de segurança propostas no ofício, pelo DEMA.

O prédio apresenta três pavimentos e uma estrutura tipo galpão anexa, que pode ser bastante útil para diversas dinâmicas com os alunos, além de um espaço para atividades esportivas, danças, atividades externas em geral e grandes reuniões.



As condições ambientais de conforto necessários para o trabalho escolar, evidenciamos que o nível de ruídos está dentro da normalidade e a visibilidade do ambiente também está

adequado. Quanto ao conforto termico observamos a necessidade de instalações das splits, inclusive nas salas de aulas, pois ficou claro que já entre 9:00 às 10:00 o calor é bastante elevado devido a grande incidência solar, muito evidentemente nos outros horários será bem mais intenso.

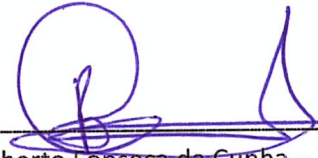
24
CONTRATOS/SEMEC
Fls. Nº: 248

O Diretor e a Coordenadora da escola se mostraram bastante otimistas com as instalações visitadas

O engenheiro nos informou que as providências da sua parte estão aguardando uma maior definição da efetivação do contrato. Observamos a instalação de parte das canaletas para instalações elétricas. O padrão elétrico não está compatível para as instalações necessárias da escola.

Das nossas observações coletivas e pessoal podemos consensuar que este prédio apresenta condições adequadas para abrigar os requisitos básicos mínimos do funcionamento da nossa comunidade escolar EMEIF Inês de Mendonça Maroja.

Belém. 01/10/2021


Roberto Fonseca da Cunha
Professor Técnico Formador